



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - CEP: 53.580-020 - Centro - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81 3542.1061 - Fax: 81 3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 705/2010.

**Declara de Avenida Barro Branco a via que da
acessão a localidade conhecida como “Boca da
Mata”, no bairro de Caetés III, neste Município.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E
LIMA**, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Barro Branco a via que da
acesso a localidade da Boca da Mata, no bairro de Caetés III, neste
Município..

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela confecção e
colocação da Placa indicativa do nome da referida artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2010.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito